



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E OITO. -----

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu extraordinariamente o Executivo, sob a presidência de Sara Maria Alves da Rosa Santos, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Senhores, Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Manuel Paulino Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

A convocatória da presente reunião está descrita na acta da reunião do Executivo realizada a dezassete de Abril passado. -----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas e trinta minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos para que esta reunião extraordinária foi convocada. -----

ORDEM DO DIA

- 1 - Relatório e Conta de Gerência do exercício de 2007. -----**
 - 2 - Apresentação do Inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação. -----**
 - 3 - Proposta para a 1ª Revisão Orçamental. -----**
 - 4 - Proposta de alteração ao Regulamento de Transporte em Táxi.**
- 2 – RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2007**

Foi presente à reunião o Relatório e Contas do exercício de 2007, documentos que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, que foram previamente distribuídos pelos Senhores Vereadores para

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several initials below it.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.

análise tendo em vista habilitá-los à decisão e que vão ser rubricados por todos os membros do Executivo presentes à reunião, que em resumo indicam:-----

1 - CUSTOS E PERDAS: 4 829 525,52 € -----

| | |
|--|-----------------------|
| Matérias consumidas | 320 148,56 € |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 725 214,83 € |
| Custos com Pessoal..... | 2 309 209,85 € |
| Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais | 129 037,62 € |
| Amortizações e Provisões | 2, 082 284,58 € |
| Outros custos e perdas operacionais..... | 20 075,49 € |
| Custos e perdas financeiras | 218 972,19 € |
| Custos e perdas extraordinárias | 411 790,64 € |
| Resultado líquido do exercício | - 661 993,41 € |

2 – PROVEITOS E GANHOS: 4 829 525,52 €-----

| | |
|--|----------------|
| Vendas e prestações de Serviços | 355 079,72 € |
| Impostos e Taxas..... | 211 230,96 € |
| Trabalhos para a própria entidade..... | 59 331,92 € |
| Transferências e subsídios obtidos | 3 774 501,47 € |
| Proveitos e ganhos financeiros | 31 236,97 € |
| Proveitos e ganhos extraordinários..... | 398 144,48 € |

O resultado líquido do exercício cifrou-se em – 661 993,41 €, propondo-se que se proceda nos termos da Nota 2.7.3. do POCAL, à transferência do resultado líquido negativo do exercício de 2007 para a conta 59 “Resultados Transitados”. ---

Faz parte integrante do Relatório e da Conta de Gerência o Parecer sobre a as Contas e a Certificação Legal das Contas emitidas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Catarina de Sousa Vieira & Associados, concluindo que a contabilidade, as contas e o Relatório de Gestão satisfazem as disposições legais e reflectem a actividade desenvolvida, a situação económica e financeira da Entidade e a sua execução orçamental. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

O Município das Lajes do Pico não apresenta contas consolidadas uma vez que a Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Dezembro, que aprovou o POCAL, não dispõe até esta data quaisquer instruções que permitam a elaboração de contas consolidadas, sendo de parecer que sejam aprovados o Relatório de Gestão e as contas do exercício de 2007 e ainda que seja aprovada a proposta de “aplicação do resultado líquido do exercício” do Executivo Camarário contida no Relatório de Gestão. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores Manuel Paulino Costa e Paulo Jorge Leandro Pimentel, aprovar os documentos de contas. -----

Mais deliberou, concordar que se proceda à transferência do resultado líquido negativo do exercício de 2007 para a conta #59 “Resultados Transitados”.-----

Deliberou ainda remeter os documentos agora aprovados à Assembleia Municipal para, em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, serem apreciados, tendo em vista a sua aprovação.---

2 – LISTAGEM DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS.-----

Foi presente à reunião, a listagem referenciada em epígrafe, resultante da implementação do modelo conceptual de Gestão de Stocks e de Contabilidade de Custos, que implica a actualização permanente do Sistema de Inventário e Cadastro. -----

O Executivo tomou conhecimento.-----

Mais deliberou, em cumprimento do disposto na alínea c) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter a referida listagem para a Assembleia Municipal a fim de ser apreciada.-----

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including 'A', 'Re', and '11'.

3 – PROPOSTA PARA A 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL. -----

A proposta para 1ª Revisão Orçamental foi elaborada, cumprindo as normas do Plano Oficial de Contabilidade, como a seguir se indica:-----

Procedeu-se ao reforço do orçamento de receita com o montante de 205 245,12 €, a saber: -----

Saldo da gerência anterior - 118 779,34 €; multas e penalidades diversas 27 130,86 (Fábrica da Baleia) e receita PRODESA – 59 334,92 €, correspondente aos 85% do montante que falta utilizar para esgotar o “plafond” atribuído no III Q.C.A.-----

Procedeu-se à anulação de receita no valor de 136 700,00€ correspondente a:-----

Transferência QREN-POAC – 3 145,00 em receitas correntes (fiscalização) e 113 050,00 € em receitas de capital respeitantes à transferência de parte da execução da empreitada da Escola de São João para o ano de 2009; -----

Receita da Administração Regional correspondente aos 15% do valor da parte da empreitada da Escola de São João transitada para 2009 – 19 950,00 €.-----

Procedeu-se ao reforço do orçamento de despesa, como a seguir se indica:-----

Despesas correntes: Outros encargos com a saúde – 10 907,94 € para suportar parte dos encargos do acordo a celebrar com a ADSE; -----

Consumos de secretaria – 900,00 €, abertura de classificação para suportar encargos com a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens.---

Despesas de Capital : Instalações desportivas e recreativas – 174 116,23 para suportar o custo das revisões de preços do Campo de Jogos;-----

Outras - 6 570,95 € para suportar o encontro de valores entre os trabalhos a mais e a menos realizados na da Fábrica da Baleia.-----

F. J. Sousa
R. J. Alves



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Equipamento Informático – 750,00 € para suportar o custo do equipamento para a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria. Com a abstenção dos Senhores Vereadores Manuel Paulino Costa e Paulo Pimentel, aprovar.-----

Mais deliberou, em cumprimento do disposto na alínea b) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter a proposta à Assembleia Municipal a fim de ser apreciada, tendo em vista a sua aprovação.-----

4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRANSPORTE EM TÁXI.-----

Foi presente à reunião a proposta de alteração do Regulamento de Transporte em Táxi, publicado no Apêndice nº 119 –A II Série nº 246 de 23 de Outubro de 2001, para o adequar às alterações legislativas entretanto verificadas.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

Mais deliberou, em cumprimento do disposto na alínea a) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter a proposta à Assembleia Municipal a fim de ser apreciada, tendo em vista a sua aprovação.-----

5 - APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Elzeira Almeida*

Elzeira Almeida
Paulo Pimentel
Manuel Paulino Costa

Zilmaça, com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram quinze horas e cinquenta minutos.-----

Ilina Ilina
Ilina Ilina
Ilina Ilina